



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 10 de outubro de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000455-80**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** LMS Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS)** e **FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ**, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 041/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2019.**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:****Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-x**Data de Nascimento:** 10/11/1951**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83 – Vila Itália – Campinas/SP**E-mail institucional:** [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)**E-mail pessoal:** [solange.pelicer@uol.com.br](mailto:solange.pelicer@uol.com.br)**Telefone (s):** (19) 2116-0470**CONTRATADA****Nome e Cargo:** Lucinda Maria Santos Torres Blanca**CPF:** 269.883.078-69**RG:** 32.038.129-8**Data de Nascimento:** 21/02/1978**Endereço residencial completo:** Rua Bendiapá**E-mail institucional:** [lmscomercialdistribuidora@gmail.com](mailto:lmscomercialdistribuidora@gmail.com)**E-mail pessoal:** [licitacoes@lmsdistribuidora.com.br](mailto:licitacoes@lmsdistribuidora.com.br)

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 10/10/2019, às 11:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 10/10/2019, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **lucinda maria santos torres blanca, Usuário Externo**, em 11/10/2019, às 14:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1868844** e o código CRC **26CF063A**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 10 de outubro de 2019.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000455-80

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS)** e **FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ**, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA, CNPJ 57.500.902/0001-04, devidamente representada, e a empresa LMS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 10.623.476/0001-32, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

IT	COD BEC	DESCRIÇÃO	MARCA MOD FABR	QT	UND	PREÇO (R\$)	
						UNIT	TOTAL
1	<u>4428692</u>	AÇÚCAR REFINADO	ENERGY	<u>1.500</u>	Pct 1 kg	2,05	3.075,00
2	<u>4525752</u>	CHÁ MISTO CITRICO	LEÃO	<u>250</u>	Cx 22,5 G sach 15	7,60	1.900,00
3	<u>4620062</u>	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, SUCRALOSE ACESULFAME DE POTASSIO	ZERO CAL	<u>150</u>	FR 100ml	7,20	1.080,00
4	<u>4580400</u>	BISCOITO DOCE C/ RECHEIO SABOR CHOCOLATE	KIDLAT	<u>1.900</u>	Pct 140G	1,18	2.242,00
5	<u>4577574</u>	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO	RENATA	<u>1.900</u>	Pct 335G	3,20	6.080,00

	<b>AMANTEIGADO DE COCO</b>				
<b>TOTAL PROPOSTA (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais)</b>					<b>RS 14.377,00</b>

(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 10/10/2019, às 11:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 10/10/2019, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **lucinda maria santos torres blanca, Usuário Externo**, em 11/10/2019, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1868852** e o código CRC **2E29DCED**.